



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 315 , DE 23 DE MARÇO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191. 014336/2017-18,

RESOLVE:

Retificar a Portaria PGJ n.º 616, de 25/5/2017, por meio da qual foi averbado tempo de serviço e de contribuição prestado pela Promotora de Justiça deste Ministério Público **ADRIANA SETTE ROCHA DE MENEZES**, matrícula 566, da seguinte forma:

Onde se lê:

Art. 1º (...)

- 3.553 (três mil quinhentos e cinquenta e três) dias de tempo de serviço/contribuição prestados à Iniciativa Privada, nos períodos de 2/5/1983 a 14/12/1992 e **17/12/1992 e 31/1/1993 (...)**;

Leia-se:

Art. 1º (...)

- 3.553 (três mil quinhentos e cinquenta e três) dias de tempo de serviço/contribuição prestados à Iniciativa Privada, nos períodos de 2/5/1983 a 14/12/1992 e **17/12/1992 a 31/1/1993 (...)**.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


JOSÉ FIRMO REIS SOBR

EC5AD/CGA/PGJ 23/03/2018 14:15:31/9857